



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2291/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.009430/2016-12 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **25 de maio de 2016**, ao servidor **DARIO BORGES SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

| Ord. | Eventos de Aprendizagem | Carga Horária | Data de Conclusão |
|------|--|---------------|-------------------|
| 1 | Curso Aperfeiçoamento em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça | 300 | 31/03/2015 |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de maio de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria